



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

EDITAL INTERNO Nº 001/2024 –

CHAMADA PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE MESTRADO & DOUTORADO

NO ÂMBITO DO EDITAL nº 007/2024 – PIBPG/PRPPG/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, divulga aos docentes/pesquisadores do Programa, a chamada interna para indicação de propostas (candidatura) para bolsa de mestrado e doutorado, nos termos do – Edital nº 007/2024, do – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/PRPPG/UFBA) referente a chamada CNPq nº 35/2023, de Bolsas de Pós-graduação na modalidade acadêmico de Mestrado e Doutorado.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a indicação de propostas (projetos) para a concessão de bolsas de Mestrado & Doutorado aos ingressantes do P GALi no semestre 2024.1.

1.2 Informações quanto ao objetivo, forma de concessão, duração e requisitos do candidato estão disponíveis no **EDITAL 007/2024-PIBPG/PRPPG – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq**, disponível em: <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>

2 REQUISITO DO CANDIDATO

2.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso mestrado ou doutorado do P GALi, ingressante no semestre 2024.1.

3 DO CRONOGRAMA (INSCRIÇÕES)

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo docente/pesquisador (orientador) para o e-mail do P GALi (pgali@ufba.br) até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **04 de março de 2024**, informando no título do assunto: “**PIBPG/CNPq 2024**”.

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
19/02/2024 a 04/03/2024	Candidatura	Até às 23:59 h via e-mail
05 a 06/03/2024	Análise da comissão/divulgação	Até às 18 h
07/03/2024	Reunião de Colegiado (Homologação)	-
07/03/2024	Envio das propostas à PRPPG	Até às 22 h

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Deverão ser encaminhados os seguintes documentos para a inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Plano de Trabalho (Anexo II) do discente (com no máximo 3 [três] páginas), em que conste, pelo menos, o seguinte conteúdo: Tema estratégico, resumo, objetivos, metodologia resumida, resultados esperados, cronograma, referência (vide o modelo disponibilizado);
- Barema de Avaliação do Curriculum preenchido (Anexo III), com a documentação comprobatória na sequência e com indicação do elemento que se pretende comprovar. Será considerado somente documento de atividades realizadas no período de 01/2019-12/2023; e
- Currículo lattes do candidato.

5 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Uma comissão designada para este fim realizará a indicação de até 3 propostas, por modalidade, em ordem de prioridade.

5.2 Análise e julgamento do “**Plano de Trabalho**” (**peso 5**) considerará os seguintes critérios: i. *Objetivo da pesquisa bem definido*; ii. *Adequação da metodologia*; iii. *Articulação nítida entre os objetivos específicos, metodologia e cronograma*; iv. *Produtos esperados adequados*; v. *Aderência ao Tema Estratégico*; vi. *Ter mérito técnico-científico*; vii. *Ter viabilidade técnica e econômica* (Anexo IV).

5.3 Análise do “**Curriculum do Candidato**” (**peso 5**) considerará os itens mencionados no barema. Para a maior pontuação será atribuída nota 10,0. Portanto, as demais notas serão calculadas proporcionalmente considerando a maior pontuação.

5.4 O resultado será calculado pela média aritmética entre as notas obtidas no “Plano de Trabalho” e “Curriculum do Candidato”.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os anexos I (Ficha de Inscrição), II (Layout para o Plano de Trabalho) e III (Barema de Avaliação do Curriculum) abertos estão disponíveis em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>

A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato e a ordem de classificação (resultado final) para a devida homologação.

6.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.

6.3 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAlI.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)

Faculdade de Farmácia (FacFar)

Universidade Federal da Bahia (UFBA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA OS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO OU
DOUTORADO PIBPG / CNPq

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. DADOS PESSOAIS

Nome do aluno	Matrícula:
Sexo: () Masculino () Feminino	
Data de nascimento (DD/MM/AAAA)	CPF:
Nacionalidade	Telefone
E-mail	

2. DADOS DO PROGRAMA

Instituto/Faculdade	Faculdade de Farmácia
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)	
Ingresso do candidato no curso: 23 de fevereiro de 2024	

Assinatura do Orientador: _____ Data: / /2024

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)
PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTA À CANDIDATURA DE BOLSA DE
MESTRADO/DOCTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)

TÍTULO DA PROPOSTA
PLANO DE PESQUISA

Plano de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Universidade Federal da Bahia, como requisito do processo interno simplificado para indicação de proposta à candidatura de bolsa de mestrado/doutorado no âmbito do edital nº 007/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/PPPG/UFBA).

Prof. Dr. Nome completo do orientador PGIAl
Orientador(a)

UFBA

SALVADOR
2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

Item	Especificidade	Pontuação	
		Unidade	Obtido
1. Produção técnico-científica ou artística (máximo 30 pontos)			
1.1. Artigo completo publicado em periódico indexado	Sem limitação	10,0 p/artigo	
1.2. Artigo completo publicado em periódico não indexado	Sem limitação	5,0 p/artigo	
1.3. Artigos ou Resumo em anais de eventos	Máximo 5 artigos ou resumos	2,0 p/resumo ou artigo	
1.4. Registro de Software e patente na área de conhecimento do Curso	Sem limite	10,0 p/item	
1.5. Produções artísticas	Máximo 5 produções	2,0 p/ produção	
2. Cursos, estágios e participação em eventos (máximo 20 pontos)			
2.2. Estágio supervisionado	Máximo 5 estágios	1,0 p/estágio	
2.3. Curso de curta duração até 20h	Máximo 5 cursos	0,5 p/curso	
2.4. Curso com mais de 20h	Máximo 5 cursos	1,0 p/curso	
2.5. Participação em eventos técnico-científicos	Máximo 5 eventos	1,0 p/evento	
2.6. Participação em bancas de trabalhos de graduação	Máximo 5 trabalhos	1,0 p/trabalho	
2.7. Especialização na área	Máximo 2 cursos	2,0 p/curso	
3. Atividades acadêmicas (máximo 25 pontos)			
3.1. Iniciação científica com bolsa	Máximo 4 anos	2,5 p/ano	
3.2. Iniciação científica voluntária	Máximo 4 anos	1,0 p/ano	
3.3. Monitoria de disciplina de graduação	Máximo 8 semestres	0,5 p/semestre	
3.4. Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC, ICJ e ICC)	Máximo 5 estudantes	1,0 por estudante	
4. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (máximo 15 pontos)			
4.1. Apresentação de resumos em poster	Máximo 5	0,5 p/resumo	
4.2. Apresentação oral em seminário estudantil	Máximo 5	1,0 p/resumo	
4.3. Apresentação oral de resumos em congressos	Máximo 5	1,5 p/resumo	
4.4. Premiação em eventos científicos e de trabalho (em pôster ou oral ou dissertações e teses)	Sem limitação	0,5 evento local 1,0 evento nacional 2,0 congresso Internacional	
5. Atividades profissionais em áreas afins (máximo 10 pontos)			
5.1. Docência no ensino superior	Máximo 4 semestres	1,5 p/semestre	
5.2. Docência no ensino médio	Máximo 4 semestres	1,0 p/semestre	
5.3. Aulas como convidado	Máximo 10h/aula	0,2 p/aula	
5.4. Aprovação em concurso público	Máximo 2 concursos	1,5 p/concurso	
Total de pontos alcançados			

Link do currículo Lattes:

Assinatura do Candidato(a): _____

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)



CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA MODALIDADE MESTRADO & DOUTORADO NO ÂMBITO DO EDITAL 007/2024 – PIBPG/PRPPG

Selecione a categoria (M/D)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Este barema deve ser avaliado individualmente por cada membro examinador*

Análise do Plano de Trabalho		
Critério avaliado	MÁXIMO	NOTA
Objetivo da pesquisa bem definido	1.00	Selecionar pontuação
Adequação da metodologia	1.00	Selecionar pontuação
Articulação nítida entre objetivos específicos, metodologia e cronograma	2.00	Selecionar pontuação
Produtos esperados adequados	2.00	Selecionar pontuação
Aderência ao tema estratégico	1.00	Selecionar pontuação
Ter mérito técnico-científico	2.00	Selecionar pontuação
Ter viabilidade técnica e econômica	1.00	Selecionar pontuação
Nota parcial atingida:		0.00

Salvador, de de

Nome do candidato:

[Digite aqui o nome do candidato](#)

Membro avaliador:

[Digite o nome do avaliador](#)